

Ata de Reunião

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 024
DE 11 A 13 DE DEZEMBRO DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos onze dias de dezembro de 2019, às 14h, iniciou-se via vídeo a vigéssima quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Aquiles de Mattos. Presentes os membros: Contador Rene Guimarães Andrich e o Contador Marco Antônio Mayer Foletto.

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Análise de material da Diretoria Executiva.

Os membros do Comitê não puderam analisar a documentação, visto que a mesma não foi disponibilizada até a presente data.

CONCLUSÃO: Este Comitê decidiu aguardar o envio do material da Diretoria Executiva, para atender solicitação da Presidente do Conselho de Administração.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

ITEM 2.1 Interrupções e retorno da presente reunião.

As 15:00 horas do dia 11/12/2019, a reunião foi interrompida.

As 14:00 hora do dia 13/12/2019, a reunião foi retomada, mas como o material da reunião da Diretoria Executiva não havia sido disponibilizado para este Comitê, a mesma restou prejudicada.

CONCLUSÃO: No intuito de atender solicitação da Presidente do Conselho de Administração, solicitamos à Diretoria Executiva a disponibilização do material da reunião da Diretoria Executiva, a este Comitê em D+2.

3 - ENCERRAMENTO

As 15:30 do dia 13/12/2019, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

Aquiles de Mattos - Presidente
Rene Guimaraes Andrich Randrich - Membro
Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTTO, MEMBRO DO COAUD**, em 16/12/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 16/12/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COAUD**, em 16/12/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262977** e o código CRC **6B559CF9**.